



Boletim de Serviço

**Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira**

**Ano III | Nº 25
15 de março de 2019**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Alexandre Cunha Costa

Reitor *pro tempore*

Andrea Gomes Linard

Vice-reitora *pro tempore*

Robério Nery da Silva

Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Edson Holanda Lima Barboza

Pró-reitora de Graduação

Albanise Barbosa Marinho

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Rafaella Pessoa Moreira

Pró-reitora de Extensão, Arte e Cultura

Leonardo Teixeira Ramos

Pró-reitor de Administração

Matheus Dantas Madeira Pontes

Pró-reitor de Planejamento

Maria Socorro Camelo Maciel

Pró-reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Max Cesar de Araújo

Pró-reitor de Relações Institucionais

UNIDADES ACADÊMICAS

Francisco Nildo da Silva

Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Thiago Moura de Araujo

Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

George Leite Mamede

Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Lívia Paulia Dias Ribeiro

Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Carlos Henrique Lopes Pinheiro

Diretor do Instituto de Humanidades

Claudia Ramos Carioca

Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

Cristiane Santos Souza

Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

Rosalina Semedo de Andrade Tavares

Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Maria Cristiane Martins de Souza

Instituto de Educação Aberta e a Distância

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Renata Aguiar Nunes

Diretora de Registro e Controle Acadêmico

José César de Sousa Rodrigues

Auditor Chefe

Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro

Diretora de Tecnologia da Informação

Elineuza dos Santos Ferreira

Diretora do Sistema de Bibliotecas

Mirian Sumica Carneiro Reis

Diretora do Campus dos Malês

Rebeca de Alcântara e Silva Meijer

Diretora de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação

Marco David Castro da Silva

Coordenador de Comunicação

PROCURADORIA FEDERAL

Felipe Carvalho Granjeiro

Procurador-Chefe


O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

SUMÁRIO

Superintendência de Gestão de Pessoas.....	05
--	----



**SUPERINTENDÊNCIA
DE GESTÃO DE
PESSOAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA SGP Nº 177, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a composição de Comissão

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, na Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho - GT de Flexibilização de Jornada de Trabalho, conforme encaminhamentos deliberados em conjunto com a SGP na reunião de 19/12/2018 e o Plano de Desenvolvimento e Valorização do Servidor (PDVS) apresentado na 63ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, em 13/12/2018:

SERVIDOR	SIAPE
SOLANGE MARIA MORAIS TELES	2194850
RENATA PRIMO DE SOUSA PAZ	2035109
RODOLFO PEREIRA DA SILVA	1955381
ANA HERICA BRASIL FIGUEIREDO	2039454
THIAGO CAMPOS DOS SANTOS	2264694
BRUNO BATISTA DOS ANJOS	2891408

Art.2º. O GT deverá se reunir, no mínimo, a cada 15 (quinze) dias em local e data a serem definidos pelo próprio Grupo de Trabalho e terá vigência por prazo indeterminado.

Art. 3º. Ao Grupo de Trabalho de Flexibilização de Jornada de Trabalho compete: o levantamento de dados e informações das unidades interessadas, a elaboração do plano de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

trabalho, a apresentação do plano ao dirigente máximo da Unilab e, caso aprovado, o acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados.

Art. 4º. A Superintendência de Gestão de Pessoas prestará o suporte necessário para execução das atividades da Comissão de que trata esta Portaria.

Art. 5. Esta Portaria conta com seus efeitos a partir de sua assinatura.

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA SGP Nº 57 , DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a composição de Comissão

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, *em exercício*, designada para assumir a SGP nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, Portaria da Reitoria nº 576, de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 98, de 23/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições conferidas ao titular, a Instrução Normativa nº 1, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho - GT de Programa de Gestão, conforme encaminhamentos deliberados em conjunto com a SGP na reunião de 19/12/2018 e o Plano de Desenvolvimento e Valorização do Servidor (PDVS) apresentado na 63ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário em 13/12/2018:

SERVIDOR	SIAPE
CARLOS EDUARDO BARBOSA	1876166
KARLA MAYARA FLORENTINO FERNANDES	1098109
MARILENE ALVES DA SILVA VALERIANO RODRÍGUEZ	2180355
EMANOEL MARQUES FREITAS	2182256
BRENA RAYANE LIMA DOS SANTOS	1923550
MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS	2891408
LUIS MIGUEL DIAS CAETANO	2318321
MARCUS VINNICIUS SOARES DIAS	2157891
MONICA SARAIVA ALMEIDA	2182492

Art.2º. O GT deverá se reunir, no mínimo, a cada 15 (quinze) dias em local e data a serem definidos pelo próprio Grupo de Trabalho e terá vigência por prazo indeterminado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Art. 3º. Ao Grupo de Trabalho de Programa de Gestão compete: o levantamento de dados e elaboração da normatização para apreciação aprovação nas instâncias superiores; informações das unidades interessadas, a orientação para elaboração dos planos de trabalho, e acompanhamento de resultados das unidades que porventura venham a implementar o Programa de Gestão.

Art. 4º. A Superintendência de Gestão de Pessoas prestará o suporte necessário para execução das atividades da Comissão de que trata esta Portaria.

Art. 5. Esta Portaria conta com seus efeitos a partir de sua assinatura.

Monica Saraiva Almeida
Superintendente de Gestão de Pessoas, *em exercício*